



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

LEI Nº 092/03

de 27 de junho de 2003

**ALTERA VALORES DOS VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. O vencimento básico dos servidores de provimento efetivo, são os valores constantes no anexo I desta Lei.


Art. 2º. O vencimento básico dos servidores de provimento em comissão são os valores constantes no anexo II desta Lei.

Art. 3º. Ficam revogadas as tabelas de vencimentos constantes no anexo I da Lei nº 064/2001 e no anexo I da Lei nº 065/2001.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 1º de maio de 2003.

Gabinete do Prefeito de Sertãozinho, em 27 de junho de 2003


GERALDO VIEIRA DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ANEXO I - LEI Nº 092/03

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESTATURÁRIO
ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL - 40 HORAS

CARGO	40 HORAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 280,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 260,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 240,00
VIGIA	R\$ 240,00
TRABALHADOR	R\$ 240,00
GARI	R\$ 240,00
MOTORISTA	R\$ 290,00
ELETRICISTA	R\$ 300,00
ARTIFICE	R\$ 240,00
PEDREIRO	R\$ 300,00
TRATORISTA	R\$ 310,00
FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 240,00
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 240,00

ATIVIDADES DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL

CARGO	20 HORAS	40 HORAS
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	R\$ 270,00	R\$ 270,00
ENFERMEIRO	R\$ 325,00	R\$ 650,00
MÉDICO	R\$ 360,00	R\$ 720,00
DENTISTA	R\$ 360,00	R\$ 720,00
BIOQUÍMICO	R\$ 325,00	R\$ 650,00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 325,00	R\$ 650,00
PSICÓLOGO	R\$ 325,00	R\$ 650,00
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 325,00	R\$ 650,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ANEXO II - DE LEI Nº 092/03

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO
SECRETARIO MUNICIPAL	R\$ 600,00
TESOUREIRO	R\$ 600,00
CHEFE DE GABINETE	R\$ 600,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 350,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	R\$ 260,00
SECRETARIA EXECUTIVA I	R\$ 260,00
SECRETARIA EXECUTIVA II	R\$ 240,00
DIRETOR DE SECRETARIA	R\$ 350,00
CHEFE DE DIVISÃO TECNICA	R\$ 300,00
CHEFE DE DIVISÃO NÃO TECNICA	R\$ 270,00
CHEFE DE DIVISÃO	R\$ 260,00
CHEFE DE SEÇÃO	R\$ 250,00
DIRETOR DE ESCOLA I	R\$ 275,00
DIRETOR DE ESCOLA II	R\$ 260,00
DIRETOR DE CRECHE	R\$ 260,00
CHEFE DE SERVIÇO	R\$ 260,00
DIRETOR DE C.I. DE SAÚDE	R\$ 280,00
COORDENADOR PEDAGOGICO	R\$ 300,00
SUPERVISOR ESCOLAR	R\$ 280,00
SUPERVISOR DE CRECHE	R\$ 280,00
CHEFE DE POSTO DE SAÚDE	R\$ 260,00
ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 240,00